

EXTRATO DA PORTARIA CONJUNTA Nº 501/2017/CGE-COR/SINFRA

Extrato da Portaria nº 501/2017/CGE-COR/SINFRA, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo de Responsabilização, com fulcro no art. 33, da Lei Complementar nº 550/2014 e art. 6º, do Decreto Estadual nº 522/2016, em desfavor da empresa CAMARGO CAMPOS S/A ENGENHARIA E COMÉRCIO, inscrita no C.N.P.J sob o nº 56.992.266/0001-12, representada por seus sócios, Francisco Rodrigues Neto e Vanda Heloiza de Syllos Rosa Rodrigues. Designar os servidores Orlando Esteves Cames, Thais Garcez da Luz Aquila, Paulo Alexandre Jesus Gomes da Silva, para, sob a presidência do primeiro, apurar possíveis irregularidades descritas nos autos dos Processos de Protocolos nº 176260/2015, 463483/2015 que, se forem comprovadas, a empresa poderá incorrer nas penalidades descritas no artigo 6º da Lei Federal nº 12.846/2013 e artigos 86, 87, ambos da Lei nº 8.666/1993 e demais cominações legais cabíveis ao caso. Cuiabá, 24 de outubro de 2017. MARCELO DUARTE MONTEIRO (Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística) e CIRO RODOLPHO GONÇALVES (Secretário Controlador Geral do Estado).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 52a3d791

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar